



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 792/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de agosto de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1032/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Com relação ao Requerimento nº 1032/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/24510-01-00, após análise, entendemos que a proposição não trata-se de um requerimento de informações, vez que não apresenta nenhum questionamento. Conforme mencionado no próprio corpo da propositura “Capítulo IV do Regimento Interno”, o exposto refere-se ao Capítulo das Moções, e ainda, se apresenta em nome da Câmara Municipal “apelando” ao Poder Executivo. Acreditamos ter ocorrido um equívoco com relação à elaboração técnica. Portanto, não há que se falar em respostas a serem apresentadas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>07962/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 27/08/2018	
	HORA: 16:04	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1032/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações quanto a possibilidade de instalar um Ecoponto no bairro Cruzeiro do Sul	
	Chave: 71FF7	